



PORTARIA Nº. 077/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, empossado sob o Ato nº. 2.016/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico edição nº. 28.517, de 12 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo Decreto nº. 666, de 22 de janeiro de 2024, pelo Art. 71, da Constituição Estadual e pela Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO as Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica a ofertarem programas de Residência Médica;

CONSIDERANDO as normas para a realização do Processo de Seleção Pública destinado a selecionar candidatos para admissão aos Programas de Residência Médica, observados os termos das Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação. O Processo Seletivo Unificado será em conformidade com os ditames da Legislação Federal pertinente: Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022 e Nota nº 1/2023/ CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC.

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão do Processo Seletivo Unificado, para seleção de médicos residentes ingressos aos Programas de Residência Médica da SES/MT no ano de 2024 nas unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, quais sejam: Hospital Estadual “Lousite Ferreira da Silva” (Metropolitano); Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAPS) Adauto Botelho e Hospital Regional “Dr. Antônio Fontes”, em Cáceres;

Art. 2º. Compete a Comissão designada, organizar, acompanhar e executar todo o processo seletivo até a publicação do resultado final no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. A comissão será constituída com os membros abaixo, sendo coordenada pelo primeiro:

Nome	Unidade da SES/MT
Leonor Cristina Alves Pereira	ESP/MT Superintendência - Núcleo de Residência na área de Saúde na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;
Carlos Evaristo Metello Costa e Silva	Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Hospital Metropolitano de Várzea Grande
Celis Nadine Franca de Souza	ESP/MT- Coordenadoria de Gestão Pedagógica - COGEPE
Cristina Teodoro de Melo Mendo	Escritório Regional da Baixada Cuiabana - Controle e Monitoramento;
Conceição Rosa Paula Ferreira	ESP/MT- Coordenadoria Pedagógica
Gilmara Cristina da Silva Leite	ESP/MT- Gerência de Documentação e Registro - GEDRES
Josélia Olimpia da Costa	Hospital Regional Dr. Antônio Fontes - Cáceres “Doutor Antônio Carlos Souto Fontes” Diretoria Técnica - COREME/HRCAF
Maria Helena Bragança	Unidade 1/CIAPS Adauto Botelho - COREME/CIAPS Adauto Botelho
Noemi Silva	ESP/MT- Coordenadoria de Administração Escolar - COADES
Rudimar Menegotto Carreira	Escritório Regional de Sinop -Central de Regulação
Silvia Aparecida Tomaz	ESP/MT - Superintendência da Escola de Saúde Pública.
Simone Danielle Arce Vera Freitas	ESP/MT Superintendência - Núcleo de Residência na área de Saúde na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2024.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)